



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0222/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor ANDERSON ROBERTO DEIZEPE, SIAPE 02328177, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Substituto de Informática - Programação e Banco de Dados, como responsável pela **Organização e Atualização do site institucional do Câmpus Presidente Epitácio, na área educacional**, durante o segundo semestre de 2017.

ARTIGO 2º – A carga horária para realização da atividade será de 08 horas semanais de trabalho.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em
18 / 08 / 2017